



AVISO

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Direito, para a Unidade Jurídica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses

1 – O Município de Pombal pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior – área de Direito, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções na Unidade Jurídica.

2 – Caracterização da oferta (também publicada na BEP – Bolsa de Emprego Público, pelo período de 10 dias úteis, contados a partir da publicitação na BEP, que ocorrerá no dia no dia 13/05/2019, sob o número de oferta OE201905/0304, e o link: https://www.bep.gov.pt/pages/oferta/Oferta_Detalhes.aspx?CodOferta=66702).

2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses;

2.2 - Carreira e Categoria: Técnico Superior – área de Direito;

2.3 – Número de Postos de Trabalho: 1;

2.4 – Remuneração: De acordo com o art.º 153.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

3 – Requisitos de admissão:

3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;

3.2 – Licenciatura pretendida: Possuir licenciatura, ou grau académico superior em Direito.

4 – Caracterização do posto de Trabalho: Elabora estudos, pareceres e informações de natureza jurídica nomeadamente nas diferentes áreas funcionais dos serviços do Município; Procede à instrução de requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanha os respetivos processos de expropriação ou de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus ou restrição que sejam consentidos por lei para o desempenho regular das atribuições do Município; Procede à instrução e acompanhamento de processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do Município; Procede à instrução e tramitação do processo conducente à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística; Exerce as funções inerentes à área pré – contenciosa; Zela pela legalidade da atuação do Município, designadamente apoiando juridicamente as relações deste com outras entidades; Informa, juridicamente, sobre quaisquer questões ou processos administrativos que lhe sejam submetidos superiormente; Elabora ou participa na elaboração de regulamentos, normas e demais disposições da competência do Município, bem como procede à respetiva atualização e revisão; Acompanha o desenvolvimento dos processos judiciais, cujo patrocínio seja assegurado por mandatário exterior à autarquia; Garante a formalização dos contratos, protocolos, acordos e outros documentos, mesmo os realizados de forma desconcentrada nos serviços; Assegura a tramitação dos processos de contraordenação e execução



MUNICÍPIO DE POMBAL

fiscal; Elabora certidões de dívidas para apresentação nos tribunais e reclamações de créditos; Realiza penhoras e lavra os autos correspondentes; Procede ao registo, organização e controlo dos processos de cobrança coerciva de dívidas ao Município; Assegura, em articulação com os advogados, a defesa dos titulares dos órgãos ou dos trabalhadores quando sejam demandados em juízo; Promove a defesa contenciosa dos interesses do município, obtendo, em tempo útil, todos os elementos necessários e existentes nos serviços; Assegura o apoio técnico-jurídico às várias unidades orgânicas; Procede às inspeções, sindicâncias, inquéritos, processos disciplinares ou processos de meras averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara; Garante a preparação dos atos ou contratos em que a Câmara Municipal figure como outorgante e lavrar os respetivos atos e contratos; Apoia na organização e envio dos processos de contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para efeito de visto; Organiza o ficheiro onomástico dos outorgantes; Efetua as comunicações e publicações previstas em lei relativas à sua área de atuação; Garante a organização do processo de desafetação de parcelas de terreno do domínio público Municipal para o domínio privativo.

5 – Candidaturas:

5.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município.

5.2 – Formalização e apresentação de candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas, por email, para recrutamento@cm-pombal.pt, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, mediante o preenchimento, com letra legível, de todos os campos do formulário tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado, o qual se encontra disponível no sítio da internet do Município de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>, com indicação expressa do procedimento de recrutamento, do código de publicitação na BEP, e acompanhadas dos documentos referidos no ponto seguinte.

5.3 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: carta de motivação; curriculum vitae, datado, assinado e detalhado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas e declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 2 biénios.

6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na apreciação curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por:

Presidente: António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Vogais efetivos: Sónia Pereira Casaleiro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Idalina Gomes Marques, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior e Sónia Oliveira Ferreira, Técnica Superior.

Município de Pombal, 9 de maio de 2019